

**PAUTA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA –
PRIMEIRA SESSÃO – DÉCIMA
SEXTA LEGISLATURA – 05/FEVEREIRO/2025**

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE

- 1. Bom dia aos presentes.**
- 2. Solicito ao vereador Adlson Tavares de Castro que proceda à leitura bíblica.**
- 3. Solicito à primeira secretária Stella Máira Dias Mendes que proceda à chamada dos vereadores.**
- 4. Havendo quorum regimental, declaro aberta a Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura.**
- 5. Determino à primeira secretária que proceda à Leitura das Correspondências recebidas e expedidas por este Poder Legislativo.**
- 6. Requereu a palavra para o uso da Tribuna Popular, a senhora Maria do Rosário Alves da Silva a quem passo a palavra, informando-lhe que vossa senhoria dispõe de um tempo máximo de cinco minutos para suas considerações sobre o tema o qual foi requerido o uso**

da palavra, devendo preservar o respeito ao Poder Legislativo, aos vereadores e o povo sebastianense.

7. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Requerimento n.º 001/2025.

8. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 001/2025 que “Altera a redação do caput do art.3.º da Lei n.º 817 de 8 de agosto de 2022 – que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, para fixar o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

9. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 002/2025 que “Dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido no Município de São Sebastião do Oeste, Minas

Gerais.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

10. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 003/2025 que “Autoriza e regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada “Parklet” no Município.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

11. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 004/2025 que “Dispõe sobre a concessão de Diárias dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

12. Determino à Agente Legislativa que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 005/2025 que “Regulamenta a concessão de gratificação pelo exercício funcional por condições especiais de trabalho – CET para servidores do Poder Executivo.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

13. Determino à Agente Legislativo que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que “Cria vagas para os cargos de Agente Legislativo e Auxiliar de Serviços no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de São Sebastião do Oeste, Lei Complementar n.º 120, de 1.º de setembro de 2021.”, o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

14. Determino à Agente Legislativo que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de

Lei Complementar n.º 002/2025, que “Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 202, Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento – Revoga Leis complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para os cargos de Professor I e Professor II.”, **o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.**

15. Determino à Agente Legislativo que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025, que “Altera a redação da Lei Complementar n.º 113, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Oeste, para adequar o funcionamento do Poder Executivo do Municipal.”, **o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.**

16. Determino à Agente Legislativo que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema

eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025, que “Cria o Cargo de atendente de Convênio no Anexo I – Quadro Permanente de Cargos Efetivos – B – Grupo de nível Médio de escolaridade – NM, no Anexo II – Quadro Demonstrativo da progressão horizontal e Vertical e no Anexo IV Descrição de Cargos Sumária/Detalhada – B – Grupo de nível médio de escolaridade – NM, todos da lei Complementar n.º 135, de 1.º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste.”, **o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.**

17. Determino à Agente Legislativo que proceda à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N.º 001/2025, que *“Altera a redação do art. 5.º da Lei Orgânica do Município para incluir vedação ao uso de outros símbolos, identificação ou logomarca, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados.”*, **o qual e de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento,**

Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental.

18. Solicito interstício de 15 minutos para discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025.

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

19. Informo aos senhores vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 e o Requerimento n.º 001/2025.

20. O requerimento n.º 001/2025 de autoria do vereador Sirlan Melo dos Santos, que *"solicita informações junto a Empresa Copasa sobre a execução do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água"*, está em única discussão o vereador que queira discuti-lo peça a palavra.

21. Encerrada a discussão, o requerimento n.º 001/2025 está em única votação, o vereador que aprova permaneça como está quem for contrário se levante.

22. O requerimento n.º 001/2025 foi aprovado.

23. Determino À Agente Legislativa que proceda à leitura do Parecer Conjunto n.º 001/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais.

24. O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 que “Altera a redação do art. 112 e do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 202, Município – Poder Executivo – Profissionais da Educação – Estatuto – Plano de Cargos, Carreira e Vencimento – Revoga Leis complementares, para adequar a redação dos dispositivos alterados e criar vagas para os cargos de Professor I e Professor II.”, está em primeira discussão, o vereador que queira discuti-lo peça a palavra.

25. Encerrada a primeira discussão, o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 está em primeira votação, o vereador que aprova permaneça como está quem for contrário se levante.

26. Consulto os senhores vereadores se o plenário aprova a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 nesta mesma sessão, o vereador que aprova permaneça como está quem for contrário se manifeste.

27. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025, o vereador que queira discuti-lo peça a palavra.

28. Encerrada a segunda discussão, coloco em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 o vereador que aprova permaneça como está quem for contrário se levante.

29. O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 foi aprovado e segue para sanção do Poder Executivo.

TERCEIRA PARTE – FINAL

30. Solicito à primeira secretária Stella Máira Dias Mendes, que faça a chamada dos vereadores para uso da palavra.

31. Informo aos senhores vereadores que a pauta para a próxima reunião que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025 encerrar-se-á dia 18 de fevereiro às quinze horas.

32. Declaro encerrada esta reunião Ordinária, ficam as comissões desde já convocadas para a próxima reunião.

33. Um bom dia a todos!